## INDICAÇÃO Nº 02/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: a aquisição de uma mini escavadeira e uma máquina de sinalização viária para o setor de urbanismo.

## **JUSTIFICATIVA**

O Setor de Urbanismo é responsável por atender os anseios da comunidade, através da realização de obras públicas, como limpeza urbana, jardinagem, drenagem (bocas de lobo, caixas e tubulações), manutenção, calçamento e pavimentação de ruas, manutenção de ponte, etc. A cidade amanhece todos os dias organizada e limpa. A equipe do Setor de Urbanismo realiza o serviço constante das ruas e manutenção de jardins públicos tornando a cidade ainda mais bela.

Contudo, a maioria dos serviços são executados de forma manual, o que por vezes dificulta a conclusão da atividade de forma célere.

Pensando nisso é que se justifica a presente proposição.

A aquisição de uma Mini Carregadeira e uma Máquina de sinalização viária para o setor de urbanismo facilitaria e consideravelmente a execução das atividades voltadas a manutenção e embelezamento do nosso Município.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que proceda a aquisição das máquinas supra-citadas, a fim de auxiliar e tornar as atividades desenvolvidas pelo setor mais eficientes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 04 de Fevereiro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER Vereadora Proponente

LEANDRO BORTOLINI Vereador Proponente

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN Vereador

FERNANDO WEISS Vereador RENATO GLUITZ Vereador